

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Institui a obrigatoriedade da transmissão das audiências públicas do poder executivo de Tunápolis-SC e de outras providências.

Art. 1º. Esta lei institui a obrigatoriedade da transmissão em tempo real, por meio digital-internet, das Audiências Públicas do Poder Executivo de Tunápolis, como mecanismo de participação popular na gestão da Administração Pública.

Art. 2º. A transmissão virtual poderá ser feita através do site oficial, ou página oficial do órgão promotor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 13 de junho de 2022.

JÉSSICA ANSCHAU GEBERT
Jovem Vereadora

MENSAGEM

Encaminho aos demais colegas jovens vereadores a seguinte proposição: “institui a obrigatoriedade da transmissão das audiências públicas do poder executivo de Tunápolis-SC e de outras providências”.

A audiência pública é um mecanismo importante de participação social. Por meio destas reuniões, os cidadãos e a sociedade civil podem contribuir para que os assuntos de interesse público e coletivo sejam priorizados, assegurados e respeitados. Destacando que o objetivo das audiências públicas é assegurar que os direitos previstos na Constituição e nas leis sejam colocados em prática e também o poder executivo municipal estar apresentando a questão do orçamento.

A referida proposição se justifica pela importância de estar sendo transmitido as audiências públicas, visto que possibilita a maior participação de cidadãos, além do fato que após transmitida a audiência permanece gravada e disponível, possibilitando que o munícipe que não conseguiu acompanhar pessoalmente, em decorrência do horário não acessível ou até mesmo por estar trabalhando neste turno, possa estar vindo a assistir em momento posterior.

Além do mais, a transmissão da audiência pública vem de encontro com a transparência e publicidade dos atos públicos.

Sendo estas as justificativas, peço apoio aos demais colegas jovens vereadores para aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 17 de junho de 2022.

JÉSSICA ANSCHAU GEBERT
Jovem Vereadora